



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 02/2017

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2018.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do *Campus* de Sobral da Universidade Federal do Ceará FAZ SABER que, no período de **02 a 17 de outubro de 2017** de 08h às 11h e de 14h às 16h (horário local), em dias úteis, estarão abertas as inscrições para a seleção do Mestrado em Biotecnologia - turma de 2018.1, para o preenchimento de **7 (sete) vagas**, oferecidas pelo Programa dentro da linha de pesquisa “Macromoléculas” e distribuídas entre os setores de estudo “Bioengenharia óssea” (2 vagas), “Cultivo de células e tecidos” (2 vagas) e “Neurofarmacologia” (3 vagas).

1 – DAS INSCRIÇÕES

Poderão se inscrever os portadores de diplomas de **curso de graduação** em Bacharelado ou Licenciatura em Biotecnologia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Química, Zootecnia e outros cursos que a comissão de seleção designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia considere relacionados ao programa.

As inscrições deverão ser realizadas por meio de dois procedimentos:

- 1º O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*);
- 2º A entrega deve ser feita pessoalmente, por procuração ou via correio (exclusivamente por meio de entrega expressa/SEDEX com postagem até o horário e a data limite de inscrição), até às 16 horas do dia **17 de outubro de 2017** no endereço abaixo:

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia  
Rua Comandante Maurocélvio Rocha Ponte, 100, Derby  
CEP 62.042-280 Sobral - Ceará – Brasil  
Fones: (88) 3611.2202 / Fax: (88) 3611.8000



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 02/2017

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2018.1

A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação **de todos** os documentos (legíveis e sem rasura) a seguir discriminados:

- Comprovante de inscrição *on line*, gerado pelo sistema;
- Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo I**). Neste anexo, deve ser informada qualquer necessidade de atendimento especial;
- Solicitação de inscrição, devidamente datada e assinada, onde o candidato deverá expor sua motivação e seus interesses no setor de estudos em que pretende desenvolver sua dissertação de mestrado (**Anexos II e III**);
- Xerox da **carteira de identidade**, **CPF** e **diploma de graduação** ou **declaração** de que o diploma encontra-se em fase de expedição ou **declaração** de que a colação de grau ocorrerá até a data da matrícula, que constará no calendário universitário da UFC para 2018.1;
- 1 (uma) foto ¾ recente;
- Currículo LATTES-CNPq atualizado (disponível em: [www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br));
- **Anexo IV** preenchido com a pontuação obtida de acordo com os comprovantes apresentados do *Curriculum vitae*. É necessário anexar os comprovantes xerocados dos itens que gerarão pontuação, exceto para artigos científicos que serão comprovados por cópias impressas dos mesmos;
- A secretaria do Programa somente receberá as documentações referentes às inscrições no período de **02 a 17 de outubro de 2017** nos dias úteis e nos horários de 08h às 11h e de 14h às 16h (horário local).
- O candidato com necessidade de atendimento especial deverá informar no **Anexo I** o tipo de deficiência/dificuldade que apresenta e anexar, obrigatoriamente, laudo médico original à Ficha de Inscrição (**Anexo I**) atestando a espécie e o grau, ou nível, da deficiência; informando o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10); e especificando as necessidades quanto ao atendimento especial. Candidatos com deficiência visual, deficiência auditiva plena e/ou deficiência que impossibilita a escrita, terão o tempo de realização da prova escrita acrescido de 1 (uma) hora.



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 02/2017

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2018.1

A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes do edital. Somente serão aceitos pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa e forem encaminhados dentro do período definido neste edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas pelo sistema SI3 e estarão afixadas na Secretaria do Programa no **dia 20 de outubro de 2017**. Recursos em relação ao deferimento/indeferimento das inscrições deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria da Pós-Graduação **das 8 horas do dia 23 de outubro de 2017 até às 16 horas do dia 26 de outubro de 2017**. Resposta aos recursos estará disponível na mesma Secretaria no **dia 30 de outubro de 2017**.

2 - PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia. A Comissão de Seleção atenderá as diretrizes do item VIII da Resolução Nº 14/CEPE. O cronograma do processo de seleção está exposto no **Anexo V**. O PROCESSO DE SELEÇÃO COMPREENDERÁ **3 (TRÊS) ETAPAS DE ACORDO COM O SEGUINTE CALENDÁRIO**:

**Dia 06/11/2017:** Prova escrita objetiva (múltipla escolha) **eliminatória** com duração de 3 horas, com início às 15 horas e término às 18 horas. Não será permitida entrada no local da prova após o seu início. Será exigido documento de identificação com foto para a realização da prova escrita. A prova escrita constará de 50 questões objetivas, valendo 0,2 pontos cada, totalizando 10,0 pontos e abrangerá obrigatoriamente todos os 10 tópicos que constam no **Anexo VI**.

A nota será de 0 (zero) a 10 (dez) sendo eliminados os candidatos com nota inferior a 7 (sete). O resultado da prova escrita objetiva será afixado na Secretaria da Pós-Graduação no **dia 10 de novembro de 2017**. Recursos em relação ao resultado da prova escrita objetiva deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria da Pós-Graduação **das 8 horas do dia 13 de novembro de 2017 até às 16 horas do dia 16 de novembro de 2017**. Resposta aos recursos estará disponível na mesma Secretaria no **dia 20 de novembro de 2017**.

**Dia 21/11/2017:** Prova escrita subjetiva (discursiva) **eliminatória** com duração de 2 horas, com início às 15 horas e término às 17 horas. Não será permitida entrada no local da prova após seu início. Será exigido documento de identificação com foto para a realização da prova escrita. A prova



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 02/2017

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2018.1

escrita constará de 2 perguntas abertas, valendo 5,0 pontos cada, totalizando 10,0 pontos, relacionadas a 2 tópicos dentre os 10 tópicos que constam no **Anexo VI**, cuja definição fica facultada aos membros da banca julgadora. Os itens a serem avaliados na correção da prova escrita discursiva, para cada questão aberta, constam na tabela abaixo:

| ITENS A SEREM AVALIADOS NAS QUESTÕES ABERTAS   |           |
|--|-----------|
| Item   | Pontuação |
| Estrutura do texto: redação, clareza e sequência dos conteúdos   | 1         |
| Abordagem do tema: conhecimento do tema, nível de profundidade, grau de atualização e poder de síntese | 4         |

A nota será de 0 (zero) a 10 (dez) sendo eliminados os candidatos com nota inferior a 7 (sete). O resultado da prova escrita subjetiva será afixado na Secretaria da Pós-Graduação no **dia 24 de novembro de 2017**. Recursos em relação ao resultado da prova escrita subjetiva deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria da Pós-Graduação **das 8 horas do dia 27 de novembro de 2017 até às 16 horas do dia 01 de dezembro de 2017**. Resposta aos recursos estará disponível na mesma Secretaria no **dia 04 de dezembro de 2017**.

**Dia 05/12/2017:** Avaliação pela Comissão de Seleção do currículo entregue no momento da inscrição quanto às pontuações preenchidas no **Anexo IV, classificatória**. A nota será de 0 (zero) a 10 (dez). Não há exigência de nota mínima. Só serão consideradas as pontuações referentes aos itens que possuam comprovação, entregue no momento da inscrição. O resultado da avaliação do currículo será afixado na Secretaria da Pós-Graduação no dia **08 de dezembro de 2017**. Recursos em relação ao resultado da avaliação do currículo deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria da Pós-Graduação **das 8 horas do dia 11 de dezembro de 2017 até às 16 horas do dia 15 de dezembro de 2017**. Resposta aos recursos estará disponível na mesma Secretaria no dia **19 de dezembro de 2017**.

**- DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Em atendimento ao item XXXIV da resolução 14/UFC-CEPE/2013, será elaborada para a 2ª fase (prova escrita subjetiva) uma resposta espelho, identificando os pontos a serem abordados ou explorados pelos candidatos em cada questão. Ainda, o espelho deverá ser disponibilizado aos interessados quando requerido, segundo a resolução 04/UFC-CEPE/2017.



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 02/2017

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2018.1

- Na avaliação de títulos, os membros da comissão julgadora, em conjunto, atribuirão nota única para cada candidato, observados os seguintes critérios e procedimentos:
  - I – só serão apreciados e atribuídas notas aos itens da Tabela Geral para avaliação de títulos constante do **Anexo IV** deste Edital, em que estão especificadas as categorias e espécies de títulos de que resultará a nota única atribuída pela comissão julgadora para cada candidato;
  - II – somente será computada a produção científica, técnica, literária, filosófica ou artística dos **últimos 5 (cinco) anos**;
  - III – os títulos correspondentes a doutorado, mestrado, especialização, aperfeiçoamento e residência serão considerados para pontuação, independentemente da data de obtenção;
  - IV – somente serão avaliadas as atividades acadêmicas realizadas na área de conhecimento de Biotecnologia ou em áreas afins relacionadas (Biotecnologia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Química e Zootecnia).
- Até o dia **20/10/17** será divulgado no site do programa [www.ppgb.ufc.br](http://www.ppgb.ufc.br) os nomes dos componentes da banca examinadora responsáveis pelo processo de seleção. Recursos com solicitação de impugnação de banca avaliadora deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria do Programa, **das 8 horas do dia 23 de outubro de 2017 até às 16 horas do dia 26 de outubro de 2017**.
- As provas escritas serão identificadas por meio de número, de forma a não permitir a identificação do candidato pelos componentes da banca examinadora, impondo-se a desclassificação do candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita a sua identificação.
- A nota final do candidato será calculada pela média aritmética das 3 notas: prova escrita objetiva, prova escrita subjetiva e avaliação do currículo. O empate na nota final será resolvido pelos seguintes itens, em ordem decrescente: ter sido bolsista de iniciação científica, atividade no magistério superior com vínculo empregatício, título de Mestre/Residente/Especialista, maior idade.
- O resultado final da seleção será divulgado no dia **19 de dezembro de 2017**, por ordem de classificação dos aprovados, no endereço eletrônico [www.si3.ufc.br/sigaa/public](http://www.si3.ufc.br/sigaa/public), no site [www.ppgb.ufc.br](http://www.ppgb.ufc.br) e na Secretaria do Programa. Recursos em relação ao resultado final



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 02/2017

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2018.1

serão aceitos até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final e deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria do Programa, **das 8 horas do dia 20 de dezembro de 2017 até às 16 horas do dia 03 de janeiro de 2018**. O resultado final após recursos será divulgado no dia **08 de janeiro de 2018** no endereço eletrônico [www.si3.ufc.br/sigaa/public](http://www.si3.ufc.br/sigaa/public), no site [www.ppgb.ufc.br](http://www.ppgb.ufc.br) e na secretaria do Programa.

- Os **7 (sete)** primeiros colocados serão classificados para o ingresso no Mestrado em Biotecnologia, seguindo-se a lotação de vagas nos setores de estudo especificados no **Anexo II**, conforme a escolha prévia entregue no momento da inscrição (vide **Anexo III**). Em caso de indisponibilidade de vaga para 1ª opção de setor de estudos do candidato aprovado, seguirá-se a lotação para 2ª. opção. No caso de indisponibilidade de vaga para a 2ª. opção, seguirá-se a lotação para a 3ª opção.
- A Coordenação do Mestrado em Biotecnologia não assegura a concessão de bolsa de estudo aos candidatos selecionados. Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq ou FUNCAP). Caso haja futura disponibilidade, a Coordenação avaliará os possíveis candidatos e selecionará aqueles que preencham os critérios exigidos para concessão de bolsas pela Coordenação do Mestrado em Biotecnologia, além dos critérios exigidos pela CAPES, CNPq ou FUNCAP.
- Os documentos entregues estarão disponíveis para retirada até 30 dias após o tempo determinado para o recurso em relação ao resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos não procurados na Secretaria da Pós-Graduação serão destruídos.
- Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas aqui indicadas.
- Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção.

Sobral, 08 de setembro de 2017.

**Prof. Dr. Igor Iuço Castro da Silva**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia  
Universidade Federal do Ceará-Campus de Sobral

**Prof. Dr. Antônio Gomes de Sousa Filho**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Universidade Federal do Ceará



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 02/2017

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2018.1

**ANEXO I**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**I. DADOS PESSOAIS**

Nome:

|    |               |                 |
|----|---------------|-----------------|
| RG | Órgão Emissor | Data da emissão |
|----|---------------|-----------------|

CPF

Gênero  Masculino  Feminino

Estado Civil:

Data nasc:

Naturalidade:

Estado

Nome da Mãe

Endereço residencial

Rua/Av.:

Nº

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Fone Res:

Celular:

E-mail:

Endereço profissional:

Rua/Av.:

Nº

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Fone:

E-mail:

**II. FORMAÇÃO ACADÊMICA- GRADUAÇÃO**

CURSO:

CIDADE/ESTADO:

INSTITUIÇÃO:

ANO DA DIPLOMAÇÃO:

INICIAÇÃO CIENTÍFICA:  SIM  NAO

INSTITUIÇÃO:

ORIENTADOR:

MONITORIA:  SIM  NAO



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 02/2017

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2018.1

|   |                   |
|---|-------------------|
| INSTITUIÇÃO:  | PERÍODO:          |
| POS-GRADUAÇÃO DE MAIOR TITULAÇÃO:<br>( ) ESPECIALIZAÇÃO ( ) RESIDÊNCIA ( ) MESTRADO |                   |
| INSTITUIÇÃO/ÁREA:   |                   |
| ORIENTADOR:   | ANO DA CONCLUSÃO: |

III. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

DOCENTE ( )

|                        |         |
|------------------------|---------|
| CARGO:                 |         |
| DISCIPLINA MINISTRADA: |         |
| INSTITUIÇÃO:           | CIDADE: |
| DATA DE INGRESSO:      | ESTADO: |

NÃO DOCENTE ( )

|                        |         |
|------------------------|---------|
| CARGO E/OU FUNÇÃO:     |         |
| INSTITUIÇÃO:           | CIDADE: |
| CARGA HORÁRIA SEMANAL: | ESTADO: |

Informe abaixo necessidade de algum tipo de atendimento especial:

[ ] Deficiência visual

[ ] Deficiência auditiva

[ ] Deficiência que impossibilita a escrita

[ ] Dificuldade de locomoção

[ ] Outros (especificar): \_\_\_\_\_

(No caso de necessidade de atendimento especial é obrigatório anexar laudo médico, como descrito no edital)

SOBRAL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)





Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 02/2017

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2018.1

**ANEXO II**

**Setores de estudo**

| Setor de estudos   | Descrição  | Vagas ofertadas |
|--|--|-----------------|
| <b>SETOR DE ESTUDOS 1:</b><br>Bioengenharia óssea          | Caracterização biológica <i>in vivo</i> de biomateriais naturais e sintéticos (cerâmicas, polímeros e compósitos) para reparo ósseo    | 2               |
| <b>SETOR DE ESTUDOS 2:</b><br>Cultivo de células e tecidos | Avaliação <i>in vitro</i> do papel de macromoléculas na oogênese de bovinos  | 2               |
| <b>SETOR DE ESTUDOS 3:</b><br>Neurofarmacologia            | Avaliação comportamental <i>in vivo</i> e biomolecular <i>in vitro</i> da ação de fármacos no tratamento de doenças neurodegenerativas | 3               |



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

**EDITAL Nº 02/2017**

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2018.1

**ANEXO III**

**SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

EXPOR MOTIVAÇÃO E INTERESSES NA ÁREA EM QUE PRETENDE DESENVOLVER SUA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO. ASSINALAR **OBRIGATORIAMENTE** A ORDEM DE ESCOLHA DOS 3 SETORES DE ESTUDO.

Setor de Estudos: 1ª opção: \_\_\_\_\_

2ª. opção: \_\_\_\_\_

3ª. opção: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Data e Assinatura do Candidato



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 02/2017

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2018.1

**ANEXO IV**

PONTUAÇÃO PARA *CURRICULUM VITAE*

CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

| ITEM AVALIADO   | PONTUAÇÃO |               |               | VALOR |
|---|-----------|---------------|---------------|-------|
| Especialização <i>lato sensu</i> (≥ 360 horas)                                    | 0,3       | por cada      | – máximo 0,6  |       |
| Residência Médica/Multiprofissional   | 0,1       | por cada ano  | – máximo 0,2  |       |
| Mestrado <i>Stricto sensu</i> reconhecido pela Capes                              | 0,4       | por curso     | – máximo 0,8  |       |
| Monitoria   | 0,1       | cada semestre | – máximo 0,2  |       |
| Bolsista de Iniciação Científica  | 0,3       | cada ano      | – máximo 0,9  |       |
| Bolsista do PET/Extensão/PID  | 0,2       | cada ano      | – máximo 0,4  |       |
| Voluntário (IC, Extensão, PID)  | 0,2       | cada semestre | – máximo 0,6  |       |
| Bolsista Aperfeiçoamento/Apoio Técnico  | 0,2       | cada ano      | – máximo 0,4  |       |
| Curso Extracurricular (≥ 40 horas)  | 0,05      | cada ano      | – máximo 0,25 |       |
| Estágio Extracurricular (≥ 60 horas)  | 0,1       | cada ano      | – máximo 0,4  |       |
| Magistério Superior com vínculo empregatício                                      | 0,2       | cada ano      | – máximo 0,4  |       |
| Divulgação científica, tecnológica e artística em jornais                         | 0,05      | por cada      | – máximo 0,2  |       |
| Resumo (Congresso Local)  | 0,005     | por cada      | – máximo 0,05 |       |
| Resumo (Congresso Regional)   | 0,01      | por cada      | – máximo 0,1  |       |
| Resumo (Congresso Nacional)   | 0,05      | por cada      | – máximo 0,2  |       |
| Resumo (Congresso Internacional)  | 0,1       | por cada      | – máximo 0,4  |       |
| Publicação em Periódico NÃO INDEXADO  | 0,1       | por cada      | – máximo 0,2  |       |
| Publicação em Periódico Nacional INDEXADO   | 0,25      | por cada      | – máximo 1,0  |       |
| Publicação em Periódico Internacional INDEXADO                                    | 0,5       | por cada      | – máximo 2,0  |       |
| Prêmio (1º lugar) em Congresso com repercussão local, nos últimos 05 anos         | 0,05      | por cada      | – máximo 0,1  |       |
| Prêmio (1º lugar) em Congresso com repercussão nacional, nos últimos 05 anos      | 0,1       | por cada      | – máximo 0,2  |       |
| Prêmio (1º lugar) em Congresso com repercussão internacional, nos últimos 05 anos | 0,2       | por cada      | – máximo 0,4  |       |

SOBRAL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 02/2017

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2018.1

ANEXO V

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

| ETAPA   | DATA                   |
|---|------------------------|
| Inscrição no sistema SIGAA  | 02/10/17 a 17/10/17*   |
| Entrega da documentação exigida   | 02/10/17 a 17/10/17**  |
| Homologação das inscrições  | 20/10/17               |
| Divulgação de banca avaliadora do processo seletivo   | 20/10/17               |
| Recursos em relação à homologação das inscrições  | 23/10/17 a 26/10/17    |
| Recursos em relação à impugnação de banca avaliadora  | 23/10/17 a 26/10/17    |
| Resposta aos recursos em relação à homologação das inscrições                               | 30/10/17               |
| Resposta aos recursos em relação à impugnação de banca avaliadora                           | 30/10/17               |
| <b>1ª fase</b> (Prova escrita – múltipla escolha)   | 06/11/17               |
| Resultado da 1ª fase (Prova escrita – múltipla escolha)                                     | 10/11/17               |
| Recursos em relação ao resultado da 1ª fase (Prova escrita – múltipla escolha)              | 13/11/17 a 16/11/17    |
| Resposta aos recursos em relação ao resultado da 1ª fase (Prova escrita – múltipla escolha) | 20/11/17               |
| <b>2ª fase</b> (Prova escrita – discursiva)   | 21/11/17               |
| Resultado da 2ª fase (Prova escrita – discursiva)   | 24/11/17               |
| Recursos em relação ao resultado da 2ª fase (Prova escrita – discursiva)                    | 27/11/17 a 01/12/17    |
| Resposta aos recursos em relação ao resultado da 2ª fase (Prova escrita – discursiva)       | 04/12/17               |
| <b>3ª fase</b> (Avaliação do currículo)   | 05/12/17               |
| Resultado da 3ª fase (Avaliação do currículo)   | 08/12/17               |
| Recursos em relação ao resultado da 3ª fase (Avaliação do currículo)                        | 11/12 a 15/12/17       |
| Resposta aos recursos em relação ao resultado da 3ª fase (Avaliação do currículo)           | 19/12/17               |
| <b>Resultado final</b>  | 19/12/17               |
| Recursos em relação ao resultado final  | 20/12/17 a 03/01/18*** |
| Resultado final após recursos   | 08/01/18               |

\*O período de inscrições abrange mais de 10 dias úteis ou 15 dias corridos (Art.1º, Item I, resolução 14/UFC-CEPE/2013), excluindo o dia 12/10/17 (feriado nacional), quando a UFC não funcionará.

\*\*As documentações enviadas por meio de correio expresso (SEDEX) somente serão aceitas desde que postadas até às 16 horas do dia 17 de outubro de 2017.

\*\*\*Recursos em relação ao resultado final: solicitação em até 5 dias úteis após divulgação do resultado final, considerando os períodos de recesso natalino (25/12/17 a 30/12/17) e feriado de Confraternização Universal (01/01/18), em que não haverá atendimentos.



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

## EDITAL Nº 02/2017

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2018.1

### ANEXO VI

#### CONTEÚDOS E REFERÊNCIAS PARA AS PROVAS ESCRITAS (1ª E 2ª. FASE)

| CONTEÚDOS   | REFERÊNCIAS   |
|---|---|
| 1. Biotecnologia: conceitos e aplicações          | RAMOS, M. V.; MELO, D. F.; SILVA, A. L. C. <b>Biotecnologia: A ciência, o bacharelado, a demanda socioeconômica</b> . Fortaleza: Universidade Federal do Ceará; Imprensa Universitária, 2016. <b>Capítulo 1: Introdução à biotecnologia</b> (p. 17-29) e <b>Capítulo 2: A indústria biotecnológica brasileira</b> (p. 53-81). ISBN 9788574852447. |
| 2. Aminoácidos e Proteínas                        | NELSON, D. L.; COX, M. M. <b>Princípios de Bioquímica de Lehninger. Capítulo 5</b> . 5. ed. São Paulo: Artmed, 2014. ISBN 9788536324180.  |
| 3. Química e metabolismo de Carboidratos          | NELSON, D. L.; COX, M. M. <b>Princípios de Bioquímica de Lehninger. Capítulo 9</b> . 5. ed. São Paulo: Artmed, 2014. ISBN 9788536324180.  |
| 4. Química e metabolismo de Lipídios              | NELSON, D. L.; COX, M. M. <b>Princípios de Bioquímica de Lehninger. Capítulo 11</b> . 5. ed. São Paulo: Artmed, 2014. ISBN 9788536324180.   |
| 5. Regulação da expressão gênica                  | NELSON, D. L.; COX, M. M. <b>Princípios de Bioquímica de Lehninger. Capítulo 28</b> . 5. ed. São Paulo: Artmed, 2014. ISBN 9788536324180.   |
| 6. Farmacocinética e Farmacodinâmica              | RANG, P. H. <b>Rang &amp; Dale Farmacologia. Capítulos 8, 9 e 10</b> . 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. ISBN 9788535283433.   |
| 7. Metabolismo ósseo                              | RANG, P. H. <b>Rang &amp; Dale Farmacologia. Capítulo 35</b> . 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. ISBN 9788535283433.   |
| 8. Biossegurança e boas práticas laboratoriais    | MOLINARO, E.; CAPUTO, L.; AMENDOEIRA, R. <b>Conceitos e Métodos para a Formação de Profissionais em Laboratórios de Saúde – Volume 1. Capítulo 1</b> . Rio de Janeiro: EPSJV; IOC, FIOCRUZ, 2009. ISBN 9788598768410.   |
| 9. Conceitos e técnicas aplicadas em laboratórios | MOLINARO, E.; CAPUTO, L.; AMENDOEIRA, R. <b>Conceitos e Métodos para a Formação de Profissionais em Laboratórios de Saúde – Volume 1. Capítulo 2</b> . Rio de Janeiro: EPSJV; IOC, FIOCRUZ, 2009. ISBN 9788598768410.   |
| 10. Técnicas de cultura de células e tecidos      | MOLINARO, E.; CAPUTO, L.; AMENDOEIRA, R. <b>Conceitos e Métodos para a Formação de Profissionais em Laboratórios de Saúde – Volume 2. Capítulo 5</b> . Rio de Janeiro: EPSJV; IOC, FIOCRUZ, 2009. ISBN 9788598768410.   |